

PORTARIA Nº 851, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de processo administrativo disciplinar e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o processo administrativo disciplinar nº 130/2025, instaurado pela portaria nº **549 de 19 de maio de 2025**, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 de julho de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 21/07/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041139** e o código CRC **A4C07C9D**.